



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
Presidência da Câmara Municipal

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2021**

Ementa: “Revoga dispositivos da Resolução nº 008 de 16 de julho de 2018”.

Art.1º Revoga-se o *caput* do art. 2º da Resolução nº 008 de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Revogam-se os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º do art. 2º da Resolução nº 008 de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Revoga-se o art. 3º da Resolução nº 008 de 16 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 30 de junho de 2021.

GETÚLIO GOMES FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO CARLOS HIRT JÚNIOR  
1.º Secretário